

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL EM CURITIBANOS/SC

BOLETIM INTERNO Nº 14-2025

10 de abril de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nº 14-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

EXPEDIENTE

AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIENTE DIVERSO DO PADRÃO

DESPACHO

Em face à solicitação feita através do Ofício nº 579/25/2ºBBM, onde a Cap BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, lotada no 2ºBBM – Curitibanos, pleiteia autorização para realizar jornada de trabalho alternativa, dou o seguinte despacho:

- I Com base na Ordem Adm. 01-2020, § 5° do Art. 3°, autorizo o expediente proposto, com compensação prevista no §8° do Art. 7° da presente Ordem Administrativa. Em caso de horas negativas, a mesma deverá ser registrada em Banco de Horas, com compensação após findar o presente CAO do CBMSC.
 - II Publicar no BI do 2º BBM.

Curitibanos, 10 de fevereiro de 2025.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC n° 724/2018 LOB e no Decreto n° 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

- 1º Ten BM Mtcl 691405-5 AMÉRICO BLASI FRISON do 1º/3ª/5º BBM Lages para a 2ª/5º BBM São Joaquim por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7277/2025. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de março de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de março de 2025, munido de suas alterações.
- 1º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA do 1º/2º/1ª/2º BBM Santa Cecília para o 1º/1ª/2º BBM Curitibanos por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentarse no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

- 3º Sgt BM Mtcl 929149-0 MAURI EDGAR KIESKI do 1º/1ª/2º BBM Curitibanos para o 1º/2º/1ª/2º BBM Santa Cecília -por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.
- 3° Sgt BM Mtcl 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA do $1^{\circ}/2^{\circ}/2^{\circ}$ BBM Videira para o $4^{\circ}/2^{\circ}/2^{\circ}/2^{\circ}/2^{\circ}$ BBM Caçador por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.
- 3° Sgt BM Mtcl 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA do 4°/2°/2ª/2ª BBM Caçador para o 1°/2ª/2° BBM Videira por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.
- 3° Sgt BM Mtcl 931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES do $2^{\circ}/1^{\circ}/2^{\frac{a}{2}}/2^{\circ}$ BBM -Tangará para o $2^{\circ}/2^{\frac{a}{2}}/2^{\circ}$ BBM -Fraiburgo por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA do 2º/2ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/2ª/2º BBM - Videira - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719904-0 JULIA BORN PUREZA do 1º/2ª/2º BBM - Videira para o 2º/1º/2ª/2º - BBM - Tangará - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7110/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Tenente Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (Nota nº 108-25-DP: Movimentação Com Ônus)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO								
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	ОВМ			
04/04/2025	Sd BM	719738-1	José Manoel Souza VICENTE	03/05/2025	1°/2ª/2° BBM - Videira			

GOZO DE FÉRIAS - REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS							
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	ОВМ			
09/04/2025	1º Ten BM	934064-5	Francisco Clemente SCHARF Filho	3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos			
03/04/2025	Sd BM	6098088	CLEOMAR Lovatto Palma	4º/2º/2ª/2ºBBM – Caçador			
02/04/2025	Sd BM	719939-2	Leonardo Miguel LINHARES Velho	2º/2º/2ª/2ºBBM - Lebon Régis			

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO							
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	ОВМ		
10/04/2025	Sd BM	609997-1	Luiz Henrique BENDLIN	10/05/2025	3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos		
16/04/2025	Sd BM	610052-0	Luis Carlos FIRASTOL Filho	15/05/2025	2º/2º/2ª/2ºBBM- Lebon Régis		

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 93/2025

Referência: [SGPe 8253/2025]

- 1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/04/2025, em favor do Sd BM Mtcl 609990-0 JOSÉ ROBERTO CARDOSO, do 1º/1ª/2ºBBM Curitibanos, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 02/04/2025".
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria n° 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
 - 3. Solicitar a publicação em BI.
 - 4. Inserir SIGRH.
 - 5. Arquivar.

Curitibanos, 08 de abril de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 94/2025

Referência: [SGPe 8321/2025]

- 1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 31/03/2025, em favor do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 920519-5 ROBERTO ADRIANO ROPER, do 2ºBBM Curitibanos, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 31/03/2025".
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
 - 3. Solicitar a publicação em BI.
 - 4. Inserir SIGRH.
 - 5. Arquivar.

Curitibanos, 08 de abril de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO Comandante da 1ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 14 da 1ª/2ºBBM, de 10/04/25)

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00022992/2024]

Compareceu à Junta Médica de Florianópolis, no dia 28/03/2025, para inspeção de saúde, a Sd 1ª C BM Mtcl 719937-6 SIBELE DE BITENCOURT ASSUNÇÃO, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, obtendo da Maj PM Med Gisela Varela Ximenes do Prado, o seguinte parecer: "Considerando o quadro clínico apresentado pelo CB BM 932200-0 SERGIO DO NASCIMENTO MAGRI, cônjuge da Sd BM 719937-6 SIBELE DE BITENCOURT ASSUNÇÃO, a JMC é favorável à transferência pleiteada pela militar. Obs.: As transferências dos militares devem ser avaliadas em um contexto multiprofissional. Portanto, os pareceres do Serviço de Psicologia e do Serviço Social devem ser considerados."

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS Comandante da 2ª/2º BBM (Transcrito da NB Nº 14 da 2ª/2ºBBM, de 10/04/25)

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2025

Referência: [SGPe CBMSC 8062/2025]

- 1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, sendo este dia 02/04/2025, em favor do Soldado BM Mtcl 719787-0 TELMO FREITAS JUNIOR, do 2º/1ª/2ºBBM Santa Cecília, para tratamento de pessoa da família (avó), conforme atestado médico expedido pela Dra Eloisa Lucia Acorsi (CRM/SC 17978).
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria n° 310/CBMSC, de 8 de setembro de 2024.
- 3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
- 4. Publicar em BI.
- 5. Inserir SIGRH.
- 6. Arquivar.

Curitibanos, 06 de abril de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO Comandante da 1ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 14 da 1ª/2ºBBM, de 10/04/25)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 90/2025

Referência: [SGPe 8063/2025]

- 1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 4 (quatro) dias, a contar do dia 03/04/2025, em favor do Cabo BM Mtcl 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, do 1º/4º/1ª/2ºBBM Curitibanos, para tratamento de pessoa da família (filho), conforme atestado médico expedido pela Dr Airton Luiz Guidi (CRM/SC 5157).
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria n° 310/CBMSC, de 8 de setembro de 2024.

- 3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
- 4. Publicar em BI.
- 5. Inserir SIGRH.
- 6. Arquivar.

Curitibanos, 07 de abril de 2025.

Capitão BM LUÍZA FREGAPANI SILVA Comandante do 4º/1ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 14 da 1º/2ºBBM, de 10/04/25)

NÚPCIAS

CONCESSÃO DE DISPENSA POR NÚPCIAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 91/2025

Referência: [SGPe CBMSC 8123/2025]

- 1. Concedo licença à título de núpcias ao Cb BM Mtcl 932233-7 EVERTON CARVALHO FERREIRA, do 1º/1ª/2ºBBM Curitibanos, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 07/04/2025, conforme Certidão de casamento apensada ao processo.
- 2. Fundamenta-se o ato no inciso I do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 2º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e ainda no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
- 3. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
- 4. Inserir SIGRH.
- 5. Arquivar.

Curitibanos, 07 de abril de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO Comandante da 1ª/2ºBBM (Transcrito do NB Nº 14 da 1ª/2ºBBM, de 10/04/25)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sargento BM JONAS DE LIMA ao 3º Sargento BM ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA pelo seu excepcional trabalho e dedicação neste quase um ano atuando no Setor de Segurança Contra Incêndio da 2ª Companhia de Videira. Sua competência, profissionalismo e incansável empenho são exemplares e merecem ser destacados.O trabalho do 3º Sargento Anderson vai além da execução de suas funções. Ele demonstrou um comprometimento admirável em garantir a fluidez e o gerenciamento do SSCI neste período de muita resiliência, realizando suas atividades com extrema habilidade e atenção aos detalhes que engrandecem seu desenvolvimento profissional. Sua liderança e prontidão para atuar em situações de desafios são fundamentais para todos os seus colegas de trabalho que nele depositam extrema confiança, justificada então, pela nobre missão do comandamento que estará a realizar daqui por diante. O empenho diário do 3º Sargento Anderson, aliado ao seu conhecimento técnico, reflete a seriedade

com que exerce sua missão, assegurando que todos os detalhes e situações sejam apreciados e notados para que a decisão mais assertiva possível seja tomada. Em nome de todos que reconhecem e valorizam o trabalho do Corpo de Bombeiros Militar, quero parabenizar o 3º Sargento BM Anderson Rodrigo de Oliveira por sua dedicação e pelo excelente trabalho realizado, que certamente fez a diferença entre seus colegas de trabalho e amigos que aqui estiveram junto à sua caminhada. Nossa OBM se despede de um excelente profissional que deixa o SSCI de Videira no mais alto nível técnico e alinhado para que possamos manter o atendimento impar e a garantia do cumprimento de nossa missão. Desejamos toda e maior sorte do mundo nesse novo desafio, pois competência é o sinônimo do seu nome. Individual, averbe-se.

Aprovo o Elogio sugerido pelo 3º Sargento BM ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA ao 3º Sargento BM JONAS DE LIMA, que atualmente exerce a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/2º BBM), pelo comprometimento, liderança e profissionalismo demonstrados ao longo do tempo em que trabalhamos juntos. Durante o período em que esteve como Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio (SSCI) da 2ª/2ºBBM, desempenhou suas funções com excelência, sempre solucionando problemas e contribuindo significativamente para a evolução técnica da equipe. Destaca-se por sua notável disposição em ensinar, compartilhando conhecimentos com clareza e paciência, favorecendo o desenvolvimento técnico dos subordinados. Além disso, possui a habilidade de criar um ambiente de trabalho leve e descontraído, sem perder o foco nas responsabilidades da função, contribuindo para a motivação da equipe e para a construção de um clima organizacional positivo. "Liderar é a capacidade de motivar e inspirar pessoas e projetos." O 3º Sgt BM Jonas de Lima personifica esse princípio, conduzindo sua equipe com entusiasmo, determinação e profissionalismo, sendo exemplo aos pares e subordinados. Individual, averbe-se.

Aprovo o Elogio sugerido pelo 3º Sargento BM ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA à 3º Sargento BM MARCIÉLI BEVILAQUA, que atualmente exerce a função de analista de projetos da DSCI, pelo seu profissionalismo, comprometimento e especialmente pela postura colaborativa demonstrada no dia a dia. A referida militar destaca-se por sua constante prontidão em apoiar a equipe da SSCI de Videira, especialmente no esclarecimento de dúvidas técnicas oriundas do público interno e externo, relacionadas à análise de Projetos Preventivos Contra Incêndio (PPCI). Seu amplo conhecimento técnico se reflete na segurança com que orienta e conduz os atendimentos e no suporte que presta à equipe da SSCI de Videira. Demonstra, ainda, excelente relacionamento interpessoal, marcado pelo carisma e respeito por todos os que com ela convivem. Sua atuação tem fortalecido os vínculos entre os setores (DSCI e SSCI local) e contribuído para a excelência do serviço prestado à comunidade. Diante disso, mostra-se justo o enaltecimento de sua conduta profissional. Individual, Averbe-se.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM ADAM MIGLIORETTO, ao 3º Sargento BM Mtcl 931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES reconhecendo seus relevantes serviços prestados durante os longos anos que permaneceu nessa OBM, neste momento em que deixa este Quartel. O referido militar possui uma enorme versatilidade, sendo extremamente cuidadoso quando desempenha suas funções como chefe do socorro e foi muito útil e eficiente no período em que fez a gestão do Setor de Segurança Contra Incêndios, permanecendo por vários anos como chefe responsável pelas edificações comerciais desta circunscrição. Sempre muito motivado e com uma personalidade de fácil relacionamento, manteve o equilíbrio necessário para fazer valer suas posições sem criar atritos com seus colegas de profissão como com o público externo. Diante do seu crescimento profissional e detentor da graduação de Sargento, segue para novas missões das quais sabemos que desempenhará com o mesmo afinco que outrora demonstrou durante todos estes anos que por aqui esteve. Sua passagem honrosa será lembrada neste Quartel, por todos seus amigos que aqui permanecerão e dos quais poderá sempre contar. Esta casa sempre estará aberta

para receber militares com sua índole e caráter. Desejamos sucesso e continuaremos ansiando vê-lo em patamares ainda mais elevados pois conhecemos sua humildade e capacidade. Individual, Averbe-se.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM ADAM MIGLIORETTO, ao Cabo BM Mtcl 927879-6 Carlos Eduardo Gomes Medeiros, pelo grande legado que deixará nesta instituição. O Cabo Medeiros de outrora, hoje denominado Doutor Carlos Medeiros é um profissional admirável, dotado de uma inteligência ímpar e uma dedicação digna de aplausos. Trabalhou durante muitos anos servindo a comunidade como um bombeiro muito técnico e dedicado, destacou-se em diversas operações da Força Tarefa do CBMSC, sempre arrastando a todos pelo exemplo, realizando primeiro para depois exigir o melhor de seus pares e subordinados. Como sempre buscou a constante evolução, não se permitiu parar de evoluir e hoje, devidamente preparado e capacitado, exercerá seu ofício de médico, deixando de estar entre as fileiras do CBMSC. Certos estamos que conquistou muito enquanto por aqui esteve, inclusive respeito e admiração daqueles que ombrearam a missão com o nobre amigo. Desejamos o máximo de sucesso pois é um profissional extremamente digno e respeitoso e fará jus e estará à altura de seus novos desafios. Conte sempre conosco. Individual, averbe-se.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS Comandante da 2ª/2º BBM (Transcrito da NB Nº 14 da 2ª/2ºBBM, de 10/04/25)

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Inv. P 17-2025-CBMSC

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Conforme Ofício Nº 607-25-2ºBBM, no qual o encarregado, Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, do 2ºBBM – Curitibanos, solicita a prorrogação de 03 (três) dias, a contar de 09/04/25, dou o seguinte despacho:

- I Autorizo a prorrogação solicitada.
- II Publicar em BI do 2ºBBM.
- III Inserir no SICOR.

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 10 de abril de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS

Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: N64RUT56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 11/04/2025 às 09:58:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000714/2025 e o código N64RUT56 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.